



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 025/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RES. CD-34/76) BEM COMO,

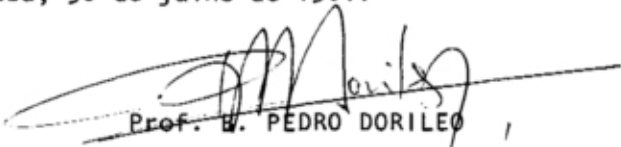
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC 06.747/81,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação a nível de doutorado em Política Social, na London School of Economics And Political Science, no Reino Unido da Grã-Bretanha, à docente JEANI MARTHA BOABAID, a partir de 1º de outubro de 1981.

ARTIGO 2º - O processo respectivo deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, da do que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação (doutorado) na London School of Economics And Political Science, no Reino Unido da Grã-Bretanha.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de julho de 1981.


Prof. W. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

